



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 26, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA QUE SERVIDORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO/MG, TENHAM ACESSO À TRANSAÇÕES BANCÁRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica autorizado as servidoras Patrícia Aparecida de Araújo e Elisa Mara Vieira Ferreira a ter acesso às transações bancárias abaixo relacionadas, relativas à Conta Corrente 7675-9, Agência 06548, do Banco do Brasil S.A., Muzambinho (MG):

- Extrato da conta corrente;
- Extrato da conta aplicação;
- Efetuar transferência bancária;
- Efetuar liberação de pagamentos para terceiros;
- Efetuar liberação de arquivos para pagamentos de salários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 02 de dezembro de 2015


João Batista Poscidônio
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 02 de dezembro de 2015.


Osmar de Lima Marques
Primeiro Secretário